LEI MUNICIPAL Nº 2750 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A SAÚDE BUCAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Autoriza o Poder Executivo a instituir no Município de Barra do Piraí, a Política Municipal de Proteção a Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência.

Art 2º - As ações de saúde para viabilizar a políica instituida no Art. 1º desta Lei serão desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS com o apoio de especialistas, e terá como objetivos:

I. Oferecer às pessoas com deficiência tratamento de saúde bucal adequado às suas necessidades;
II. Capacitar e especializar profissionais nessa área;
III. Inserir as ações dessa política na Estratégica Saúde da Família.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 153/2016
Autor: Nedino Pereira de Carvalho